



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 12/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

01 DE DEZEMBRO
02 / 12 / 2025
Waldemário de Souza França Filho

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR ESTACIONAMENTO UNILATERAL NA AVENIDA FRANCISCO RESENDE FILHO, BAIRRO BOA ESPERANÇA, ENTRE OS Nº 35 E 480 9 (DA FACULDADE CESG ATÉ O BAR DO BAIANO)

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, nota-se que a via possui largura reduzida (caixa de rua estreita), o que se torna incompatível com o estacionamento permitido em ambos os lados, simultaneamente ao tráfego de mão dupla. Tal configuração tem ocasionado constantes congestionamentos e situações de risco ("gargalos"), agravados substancialmente nos horários de pico devido ao fluxo intenso de veículos, vans escolares e pedestres gerado pela Faculdade CESG.

A implementação do estacionamento unilateral neste trecho garantirá a largura necessária para a livre circulação dos veículos nas duas faixas de rolamento, prevenindo colisão lateral (abalroamentos), facilitando o acesso de veículos de emergência e aumentando a segurança de estudantes e moradores locais.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo que, através do departamento de trânsito competente, realize o estudo técnico e a sinalização necessária para tal melhoria.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de dezembro de 2025

Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000